



ÁGUAS DE GAIA
EMPRESA MUNICIPAL, SA

CONTRATO Nº. 119/2021

AQUISIÇÃO DE CABAZ DE NATAL

Assinada digitalmente por DIOGO MANUEL DA CRUZ
PORTELA
Data: 2022.01.03 09:08:07 GMT



ÁGUAS DE GAIA
EMPRESA MUNICIPAL, SA

CONTRATO Nº. 119/2021 - FORNECIMENTO

Entre: -----

PRIMEIRO CONTRAENTE: - **ÁGUAS DE GAIA, E.M., S.A.**, Pessoa Coletiva nº. 504 763 202, com sede na Rua 14 de Outubro, 287, 4430-050 VILA NOVA DE GAIA, registada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia, com o capital social de €54.000.000,00, aqui representada por Dra. Manuela Fernanda da Rocha Garrido, titular do Cartão de Cidadão nº. válido até contribuinte fiscal nº. com domicílio profissional nos Paços do Concelho, Rua Álvares Cabral, 4400-017 Vila Nova de Gaia, e Dr. Miguel Marques de Lemos Rodrigues, titular do Cartão de Cidadão nº. válido até contribuinte fiscal nº. e com domicílio profissional na Rua 14 de Outubro, 287, 4430-050 Vila Nova de Gaia, na qualidade de Presidente e Vogal do Conselho de Administração, respetivamente, e com poderes para o ato, doravante designado primeiro contraente. -----

E -----

SEGUNDO CONTRAENTE: - **PERSPECTIVA NÓMADA, LDA.**, Pessoa Coletiva nº. 513 330 593, com sede na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 146 - Centro Comercial Oita, loja 117 - 3800-160 Aveiro, com o capital social de €30.000,00, aqui representada por Diogo Manuel da Cruz Portela, titular do Cartão de Cidadão nº. válido até contribuinte fiscal nº. e residência profissional na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, 146 - Centro Comercial Oita, loja 117 - 3800-160 Aveiro, com poderes bastantes para o ato, na qualidade de Gerente, e a suficiência dos mesmos, conforme certidão permanente com o código de acesso inscrita em e válida até documentos arquivados neste contrato, doravante designado segundo contraente. -----

é celebrado o presente contrato de 'AQUISIÇÃO DE CABAZ DE NATAL', que se regerá pelas seguintes cláusulas: -----

Cláusula 1ª.

O primeiro contraente adjudica ao segundo contraente, e este aceita, o presente fornecimento, nos termos especificados no Convite, Caderno de Encargos, e Proposta do Concorrente, aqui designado por Anexo I, e que constitui parte integrante do presente contrato. -----

Cláusula 2ª.

O Primeiro Contraente deliberou adjudicar o presente Fornecimento e aprovou a minuta do presente contrato na sua reunião de 26 de outubro de 2021, conforme ata nº 21/2021. -

Assinado digitalmente por DIOGO MANUEL DA CRUZ
PORTELA
Data: 2022.01.03 09:08:07 GMT



ÁGUAS DE GAIA
EMPRESA MUNICIPAL, SA

Cláusula 3.ª

O valor do presente Fornecimento é de €24.607,80 (vinte e quatro mil seiscientos e sete euros e oitenta cêntimos), acrescidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, a pagar pelo primeiro contraente ao segundo contraente nos termos melhor especificados no Anexo I. -----

Cláusula 4.ª

As quantias devidas pela Águas de Gaia, EM, SA, devem ser pagas no prazo de 30 (trinta) dias após a receção pela Águas de Gaia, EM, SA das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva. -----
O atraso no pagamento implicará o vencimento de juros de mora nos termos e condições previstos no artigo 326.º do CCP, na sua atual redação. -----

Cláusula 5.ª

O prazo de duração do presente fornecimento será de 9 (nove) dias. -----

Cláusula 6.ª

Neste procedimento não há lugar à prestação de caução. -----

Cláusula 7.ª

Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos o Gestor do Contrato do presente procedimento é a afeta ao GRH. -----

Cláusula 8.ª

O Segundo Contraente apresentou ainda os documentos comprovativos em como não se encontra nas situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP na sua atual redação, emitidos em 16 de novembro de 2021, 2 e 30 de dezembro de 2021, pelo Balcão Eletrónico, e Unidade Central da Comarca de Viseu - Oliveira de Frades, válidos até 9 e 14 de fevereiro de 2022 respetivamente, bem como, certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Aveiro-1, em 26 de novembro de 2021, comprovativa de que a sua situação tributária se encontra regularizada, declaração emitida pela Segurança Social - Centro Distrital de Aveiro, em 2 de novembro de 2021, comprovativa de que a sua situação contributiva perante a Segurança Social se encontra regularizada, código do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE), conforme Lei 89/2017 de 21/8 e demais alterações, e ainda, declaração conforme solicitada na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP, documentos arquivados neste contrato. -----

Cláusula 9.ª

À Empresa Águas de Gaia, EM, SA, reserva-se o direito de proceder à resolução do contrato sempre que o adjudicatário não cumprida os seus obrigações, após ter sido notificado desse não cumprimento e se decorrido o prazo que lhe for fixado na notificação não tiver sanado a sua atuação. -----

Assinada digitalmente por D. JOÃO MANUEL DA CRUZ
PORTUGAL
Data: 2022.01.03 09:08:07 GMT



ÁGUAS DE GAIA
EMPRESA MUNICIPAL, SA

Cláusula 10ª.

As dúvidas ou divergências que surgirem na interpretação ou execução do Contrato serão decididas nos termos do CCP. -----

Cláusula 11ª.

Para dirimir qualquer litígio emergente do presente contrato, os contraentes escolhem o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, com exclusão de qualquer outro. -----

Por ser esta a vontade expressa dos contraentes, vai o presente contrato, ser assinado por certificado de assinatura digital qualificado, feito num único exemplar, remetido digitalmente a ambas as partes. -----

VILA NOVA DE GAIA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021

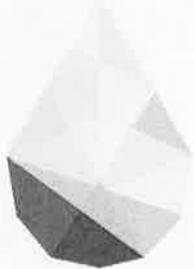
1ª. CONTRAENTE

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
MANUELA FERNANDA DA
ROCHA GARRIDO
Presidente NÃo Executiva
Ãguas de Gaia, EM, SA
Data: 03-01-2022 16:02:37

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
MIGUEL MARQUES DE LEMOS
RODRIGUES
Administrador Executivo
Ãguas de Gaia, EM, SA
Data: 03-01-2022 16:40:25

2ª. CONTRAENTE

Assinada digitalmente por DIOGO MANUEL DA CRUZ
PORTELA
Data: 2022.01.03 09:08:07 GMT



ÁGUAS DE GAIA
EMPRESA MUNICIPAL, SA

CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS

O Fornecedor ou o seu representante legal são informados de que os dados pessoais, bem como qualquer outra informação fornecida no âmbito do presente contrato será tratada sob o controlo da ÁGUAS DE GAIA com as seguintes finalidades:

- (i) Execução do contrato;*
- (ii) Cumprimento de obrigações legais, eventualmente exigíveis.*

Os dados do Fornecedor e do seu representante legal serão tratados pela ÁGUAS DE GAIA enquanto vigorar a relação comercial aqui regulada, conservando-se posteriormente unicamente em consequência de eventuais responsabilidades decorrentes do presente contrato durante os prazos de prescrição destas responsabilidades ou outros prazos legais aplicáveis.

Os dados não serão cedidos a terceiros, exceto se for exigível por norma legal.

*O Fornecedor ou o seu representante legal podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, eliminação, oposição, limitação do tratamento ou portabilidade, enviando uma solicitação por escrito para o seguinte endereço eletrónico:
proteccaodados@aguasgaia.pt.*

O Fornecedor ou o seu representante legal são ainda informados que, querendo, poderão apresentar queixa junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados em www.cnpd.pt pelo incumprimento do exposto.

Assinada digitalmente por DIOGO MANUEL DA CRUZ
PORTELA
Data: 2022.01.03 09:08:07 GMT